



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ

*Abdul F. Fernandes*

**Procedimento concursal comum de recrutamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Ref.ª 1 - 1 Postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico para a Secção Administrativa e Financeira).  
(Cod.OE202011/0451)

**ATA N.º 6 – LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

Ao segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila da Nazaré, reuniram os senhores, Cláudio Jaime Bastos Varela, Técnico Superior dos SMN e Presidente do Júri, Mafalda Sofia Conde Silva Figueiredo, Técnica Superior dos SMN e Margarida Maria Santos Silva, Técnica Superior dos SMN em substituição de Ana Paula de Sousa Veloso, Técnica Superior dos SMN, os quais constituem o júri do concurso referenciado em epígrafe, aberto por aviso n.º 18583/2020, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 223, de 16 de novembro de 2020, a fim de, nos termos do disposto no artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, elaborar a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados.

Analisando o processo, verificou-se que não foi apresentada qualquer alegação por parte dos candidatos notificados para o efeito, em sede de direito de audiência dos interessados.

Nestes termos, o júri deliberou, tornar definitiva a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados estabelecido na Ata n.º 5 Classificação do método de seleção avaliação psicológica e ordenação final.

Neste contexto, é a seguinte a ordenação final do procedimento concursal:

Posição	Candidato(a)	Valores
1.º	Ana Paula Silvério dos Santos	17,04
2.º	Carla Maria Bogalhão Pires da Silva	16,29
3.º	André Silvestre Ferreira	15,91
4.º	Manuela Sílvia Simões Pêcego	15,50
5.º	Ana Margarida Simãozinho Faneca Cavaleiro de Sousa	15,36
6.º	Francisco José Conde Taveira	15,06
7.º	André Silvério Codinha	14,81
8.º	Márcio Alexandrino da Florência Codinha Silvério	14,54
9.º	Eliana Maria Limpinho Quico	14,09
10.º	Ana Catarina Lucas Carvalho	14,06
11.º	Liliana Luís Romão	13,73
12.º	Paula Carina Dionísio Ribeiro	13,50
13.º	Fábio José Duarte Taxa	12,94



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ

*Handwritten signature and name: José Augusto*

**Procedimento concursal comum de recrutamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Ref.ª 1 - 1 Postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico para a Secção Administrativa e Financeira).  
(Cod.OE202011/0451)

14.º	Teresa Alexandra Santos Ferreira	12,94
15.º	Vítor Daniel Álvaro Zabumba	12,94
16.º	Sandra Cristina Loureiro Martins dos Santos	12,32
17.º	Érica Patrícia do Amaral de Almeida	10,69
18.º	Stephanie dos Santos Lopes	10,60

**Candidatos excluídos:**

Nome do Candidato (a)	Motivo
Ana Catarina Coelho Travessa	Faltou à prova de conhecimentos
Ana Rita Rodrigues Ribeiro Neves	Por ter obtido nota inferior a 9,50 valores na Prova de Conhecimentos
Ana Teresa Belo de Carvalho Ferreira	Faltou à prova de conhecimentos
António José Petinga	Faltou à prova de conhecimentos
Bruna Codinha Lopes	Faltou à prova de avaliação psicológica
Cármén Luísa Mendes Delgado	Faltou à prova de conhecimentos
Cátia Alexandra Codinha Mendes	Faltou à prova de conhecimentos
Cristiano Lucas Cebola	Faltou à prova de avaliação psicológica
Debora do Sacramento Pinto Tiolo	Faltou à prova de conhecimentos
Elisabete da Costa Lameiras	Faltou à prova de avaliação psicológica
Érica Murraças Caseiro	Faltou à prova de conhecimentos
Ermelinda Maria da Conceição Nunes	Por ter obtido nota inferior a 9,50 valores na Prova de Conhecimentos
Joana Alexandra dos Santos Ferreira Rico	Faltou à prova de conhecimentos
João Bento Fernandes Leandro	Por ter obtido nota inferior a 9,50 valores na Prova de Avaliação Psicológica
João Carlos Pereira da Silva	Por ter obtido nota inferior a 9,50 valores na Prova de Avaliação Psicológica
Lúcio António Mascarenhas do Carmo	Faltou à prova de conhecimentos
Marco Sérgio Figueiredo de Sousa	Por ter obtido nota inferior a 9,50 valores na Prova de Conhecimentos
Maria da Conceição Codinha dos Santos	Faltou à prova de conhecimentos
Natacha Maria de Figueiredo Domingos	Por ter obtido nota inferior a 9,50 valores na Prova de Conhecimentos
Nathalia dos Reis Sá de Paula	Faltou à prova de conhecimentos
Rute Marlene da Silva Martinho	Por ter obtido nota inferior a 9,50 valores na Prova de Conhecimentos
Tânia Raquel Oliveira Graça	Faltou à prova de conhecimentos
Vânia Cristina Fidalgo do Rio	Faltou à prova de conhecimentos



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ

**Procedimento concursal comum de recrutamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Ref.ª 1 - 1 Postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico para a Secção Administrativa e Financeira).  
(Cod.OE202011/0451)

Em cumprimento do n.º 4 do artigo 28.º da citada portaria, os candidatos, são notificados do ato de homologação da lista de ordenação final.

Nos termos do n.º 1, do artigo 31.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, do ato da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 29.º da citada portaria, os candidatos aprovados são recrutados segundo a ordenação da lista unitária.

Os candidatos sujeitos a recrutamento são notificados via correio eletrónico para, no prazo máximo de 10 dias úteis, proceder à entrega dos documentos necessários para o provimento que não tenham sido exigidos na admissão a concurso, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 29.º da citada portaria.

Assim, de acordo do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, o posicionamento remuneratório, nos termos do artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LFTP), aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, é objeto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que, foi aprovada pelo júri por unanimidade, sendo assinada por todos os seus membros.

O Júri

